



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

3 de julho de 2025

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' and several other marks.

ATA

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Eng.º Luís Miguel Pessoa Rosa.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Ausências: Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes- Motivo: Gozo de período de férias.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para propor um voto de louvor ao Senhor António Augusto Gomes Cruz pelo relevante serviço prestado à comunidade e reconhecimento da sua carreira de mérito, espírito de entrega e serviço público exemplar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor.-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para abordar os seguintes assuntos:-----

-Relativamente às obras que decorrem no Centro de Saúde, verificam-se algumas imperfeições na pedra e nos lancis. Tenciona o Municipio corrigir os defeitos?-----



3 de julho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

-No que se refere às obras particulares que decorrem junto ao antigo "Restaurante Pomar", fala-se que as mesmas não estão licenciadas. Pode o Município confirmar a situação?-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que relativamente às obras que decorrem no Centro de Saúde de Valpaços, os serviços de fiscalização da obra vão averiguar a situação e tomar as medidas adequadas para corrigir os eventuais defeitos apontados.-----

Relativamente às obras particulares em curso junto ao antigo "Restaurante Pomar", o senhor Vereador Eng.º Jorge Mata Pires, informou que o loteamento está devidamente licenciamento.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a reunião constituída pelos seguintes assuntos:-----

1 - Apoio a Juntas de Freguesia:-----

1.1- Vilarandelo;-----

1.2- Valpaços e Sanfins;-----

1.3- Vales;-----

1.4- Santiago da Ribeira de Alhariz;-----

1.5- São Pedro de Veiga de Lila.-----

2-Informação/proposta n.º 203/2025- Aprovação da decisão de contratar e abertura de concurso público com publicidade no JOUE.

3-Atribuição de topónimo na Freguesia de São Pedro de Veiga de Lila.-----

4- Informações sociais.-----

I

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

III

FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Vales**, com data de 10/6/2025, solicitando um apoio financeiro para a realização da festa de Zebras a ter lugar nos dias 5 e 6 de julho de 2025.-----



3 de julho de 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vales, a quantia de 150,00€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Vales**, com data de 13/6/2025, solicitando um apoio financeiro para suportar os custos com a obra já concluída em frente à Casa Mortuária, na localidade de Vales, no valor de 5.822,58€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vales, a quantia de 5.822,58€, conforme informação interna n.º 74/2025 do Departamento de Obras Municipais.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz**, com data de 12/6/2025, solicitando um apoio financeiro destinado ao pagamento dos trabalhos de pavimentação dos passeios junto à estrada municipal no valor de 5.575,60€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz, a quantia de 5.575,60€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz**, com data de 12/6/2025, solicitando um apoio financeiro destinado ao pagamento dos trabalhos de pavimentação do largo de Santo Antão na localidade de Amoinha Nova no valor de 7.682,21€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz, a quantia de 7.682,21€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de São Pedro de Veiga de Lila**, com data de 22/6/2025, solicitando um apoio financeiro destinado a suportar os custos com o evento "Segada e Malhada do Centeio 2025" que se realiza nos dias 5 e 13 de julho em São Pedro de Veiga de Lila.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de São Pedro de Veiga de Lila, a quantia de 7.500,00€.



3 de julho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins**, com data de 12/5/2025, solicitando um apoio financeiro destinado ao pagamento dos trabalhos decorrentes da execução de um arruamento na Rua do Quinchoso em Sanfins.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins, a quantia de 3.816,00€-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Vilarandelo**, com data de 2/6/2025, solicitando um apoio financeiro destinado a suportar os custos com a III feira dos Pequenos Frutos que se realiza no dia 22 de junho. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Vilarandelo, a quantia de 7.500,00€-----

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

V

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 109 - JUL - 2025; ASSUNTO: Renovação do Apoio para utentes que beneficiam do programa "Arrendamento para Famílias Carentiadas".-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 110 - JUL - 2025; ASSUNTO: Apoio para a compra de cadeira de rodas para utente acamado.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----



3 de julho de 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 111 - JUL - 2025; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de óculos graduados.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 112 - JUL - 2025; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 113 - JUL - 2025; ASSUNTO: Apoio económico para pagamento de funeral.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 114 - JUL - 2025; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica.-----



3 de julho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 115 - JUL - 2025; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 116 - JUL - 2025; ASSUNTO: Reembolso de valores pagos pela Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins com Funcionários com contratos ocupacionais de CEI+.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 117 - JUL - 2025; ASSUNTO: Ajuda económica para recuperação habitacional.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do Partido



3 de julho de 2025

Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

OBRA: Ampliação e Reconversão do Centro de Dia de Fornos do Pinhal para ERPI.-----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7.-----

ADJUDICATÁRIO: SOTERRA, LDA.-----

Foi presente, para aprovação, o auto de medição n.º7, elaborado no âmbito da obra supramencionada, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o supramencionado auto de medição n.º7 e autorizar o seu pagamento à sociedade Soterra, Lda, pelo valor de 29.266,49€.----

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VIII

RECURSO HUMANOS

IX

DIVERSOS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----

INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 203 /2025.-----

ASSUNTO: Aprovar a decisão de contratar tendo em vista a elaboração do projeto de execução da 1ª fase do aproveitamento Hidroagrícola de Maceiras e do relatório de conformidade ambiental do projeto de execução (RECAPE) com recurso a concurso público com publicidade no JOUE; as peças procedimentais; a nomeação do júri e gestor do contrato e respetivo cabimento orçamental. -----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----



3 de julho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

O Município de Valpaços pretende executar o projeto do Aproveitamento Hidroagrícola de Maceiras tendo em vista melhorar a capacidade de armazenamento e distribuição de água, assim como a utilização de tecnologias de rega mais eficientes, reforçando assim a competitividade das explorações agrícolas, num concelho onde mais de metade da população ativa do concelho está inserida no setor primário e que a atividade agrícola é a que mais tem contribuído, direta e indiretamente, para o desenvolvimento da economia deste território.-----

Esta infraestrutura encontra-se identificada no Regadio 2030, tendo o Município de Valpaços e a então Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte estabelecido um contrato programa para efeitos de construção e candidatura ao aviso n.º 02/DRE/2019, destinado ao apoio nacional no âmbito do Programa nacional de Regadios (PNR), no qual obtiveram parecer favorável mediante decisão favorável com data de 12/11/2024.-----

Esta intervenção inclui, numa primeira fase, o desenvolvimento dos projetos de execução da barragem, da estação de filtração e da rede de rega, assim como do respetivo estudo impacte ambiental, sendo que o Município de Valpaços assinou no dia 7/1/2025, o termo de aceitação.-----

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, fazem parte das peças de formação deste contrato, o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos.-----

As peças do procedimento referidas anteriormente deverão ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar com exceção da minuta do anúncio, tal como exigido no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.-----

O preço base é de **700.000,00€ (Setecentos mil euros)**, com exclusão do IVA, valor que teve em conta a estimativa de custos complementares feita aquando da elaboração do Estudo Prévio das



3 de julho de 2025

Infraestruturas do Perímetro de Rega das Macieiras devidamente atualizada.-----

O prazo para a execução da obra é de **12 meses**, de acordo com o previsto no Caderno de Encargos.-----

Prevê-se a seguinte repartição de encargos económicos com IVA :
2025-----258.300, -2026-----602.700,00€.-----

De acordo com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e as parcerias público-privadas encontra-se sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

A Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2025, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, o pedido de autorização para a assunção de compromissos plurianuais, com vista à abertura de procedimento concursal tendente à aquisição de serviços de elaboração do projeto de execução do aproveitamento hidroagrícola de Maceiras, em conformidade com a proposta nº 5DFP/2025.-----

A estimativa do valor do contrato é de **700.000,00€ (Setecentos mil euros)**, com exclusão do IVA, valor que teve em conta a estimativa de custos complementares feita aquando da elaboração do Estudo Prévio das Infraestruturas do Perímetro de Rega das Macieiras devidamente atualizada, sendo que a modalidade do presente procedimento de contratação pública é o concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), escolhido nos termos do disposto nos artigos 16º alínea c) e 18.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e tramitado nos termos do disposto nos artigos 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos.-----

Nos termos do estatuído no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, é necessário proceder à designação do júri do



3 de julho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

procedimento, a qual compete também à entidade competente para a decisão de contratar.-----

Nos termos do estatuído no artigo 290-A.º do Código dos Contratos Públicos, o contraente público deve designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.-----

Tendo em conta as várias atividades que a elaboração do projeto de execução da 1ª fase do aproveitamento Hidroagrícola de Maceiras comporta, a sua complexidade e a necessidade de assegurar a sua interligação, a sua divisão em lotes torna tecnicamente inviável a coordenação do projeto bem como os tempos da execução dos trabalhos, tendo em conta que se trata de um projeto único.-----

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 180 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da proposta nos termos do artigo 65º do Código dos contratos públicos.-----

Por último, a Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de contratos públicos, por força da norma contida na alínea f) do nº1 do artigo 14º do Diploma preambular que aprovou o Código dos Contratos Públicos e ainda, da alínea f) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Nestes termos, propõe-se o seguinte:-----

a) Aprovar a decisão de contratar da prestação de serviços de elaboração do projeto de execução da 1ª fase do aproveitamento Hidroagrícola de Maceiras e do relatório de conformidade ambiental do projeto de execução (RECAPE), com o preço base de 700.000,00 (Setecentos mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legalmente em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;-----

b) Aprovar, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao



3 de julho de 2025

concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), escolhido nos termos do disposto nos artigos 16.º alínea c) e 18.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e tramitado nos termos do disposto nos artigos 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos.-----

c) Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, de onde fazem parte, o programa de procedimento, o caderno de encargos e o anúncio.-----

d) Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 180 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da proposta nos termos do artigo 65.º do Código dos Contratos Públicos.-----

e) Designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o júri do procedimento, sendo este constituído do seguinte modo: -----

Presidente :	Luís Manuel Chaves Barroso Batista
Membro Efetivo :	Rogério Paulo Azevedo Moreira Silva Gomes
Membro Efetivo:	Carlos Tiago Rainho Pereira
Membro suplente :	Nuno Miguel Dourado Paulo Ribeiro
Membro suplente :	Cristóvão Teixeira Mesquita

f) Mais se propõe, que nas faltas e impedimentos, o presidente seja substituído pelo vogal, Arq. Rogério Paulo Azevedo Moreira da Silva Gomes.-----

g) De acordo com o 290.º A do Código dos Contratos Públicos, designar o gestor do Contrato o Dr. Francisco José Fernandes Lavrador com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato. -----



3 de julho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

h) Para efeitos de cabimentação de despesa para o ano de **2025**, o valor previsto é **258.300,00€** e para o ano **2026** o valor previsto é de **602.700,00€**, valores com IVA a taxa legal em vigor. -----

i) Nomear responsável pela direção do procedimento a Dra. Daniela Freitas.-----

É tudo o que me cumpre informar.-----

Valpaços, 30 de junho de 2025.-----

O Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Luis Manuel Chaves Barroso Batista.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação/proposta referida em epigrafe e em conformidade com a mesma, aprovar a decisão de contratar da prestação de serviços de elaboração do projeto de execução da 1ª fase do aproveitamento Hidroagrícola de Maceiras e do relatório de conformidade ambiental do projeto de execução (RECAPE) , com o preço base de 700.000,00 (Setecentos mil euros) ao qual acresce o IVA à taxa legalmente em vigor , nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; abrir concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), escolhido nos termos do disposto nos artigos 16º alínea c) e 18.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e tramitado nos termos do disposto nos artigos 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos; aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, de onde fazem parte, o programa de procedimento, o caderno de encargos e o anúncio; e designar o júri e o gestor do contrato propostos.-----

Foi presente proposta de atribuição de topónimo na Freguesia de São Pedro de Veiga de Lila, apresentada pela Comissão Municipal de Toponímia, através da qual se propõe a atribuição do nome de "Praça de São Pedro", a toda a zona envolvente à antiga escola primária de São Pedro de Veiga de Lila.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, e atribuir o nome de "Praça de São Pedro" a



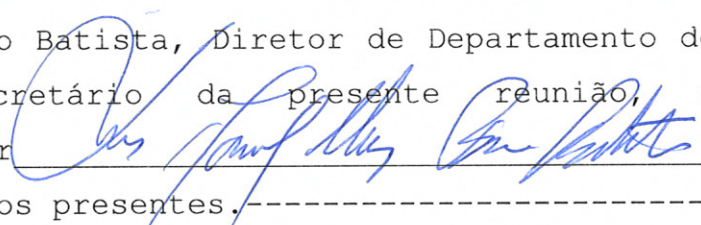
3 de julho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 15

toda a zona envolvente à antiga escola primária de São Pedro de Veiga de Lila.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no n.º2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10:30 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar , juntamente com todos os presentes.-----



